



## DESPACHO N.º 236/P/2013

de 04/01/2013

No uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pelo Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e considerando que:

1. Se mantém os pressupostos subjacentes à nomeação anterior;
2. As alterações verificadas nas unidades orgânicas são apenas ao nível do conteúdo e não estruturais;
3. Os atuais titulares são dotados das competências técnicas e aptidão necessárias para o exercício das funções.

**Determino a manutenção das seguintes comissões de serviço:**

1. **José António Monteiro Corado Torrão**, como Chefe da Divisão Jurídica;
2. **Maria da Graça Carvalho Pereira**, como Chefe da Divisão de Educação e Juventude;
3. **Maria Elizabete Caniço Castelo Cunha Filipe**, como Chefe da Divisão de Acção Social e Saúde;
4. **Ana Cristina da Costa Cabedo e Simas**, como Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Administração;
5. **Hugo Filipe Patrício da Costa**, como Diretor do Departamento de Administração e Finanças.

O presente despacho produz efeitos no dia da entrada em vigor do Regulamento dos Serviços do Município de Santarém, retroagindo os mesmos (efeitos) a 01 de janeiro de 2013, em consonância com o disposto no n.º 1 do art.º 46º do aludido regulamento.

Paços do Município, 04 de janeiro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves)